

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.704 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 15 de junho de 2012, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas do dia quinze de junho do ano de dois mil e doze, no plenário da sede antiga do **Conselho**
2 **Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS**, situada na Rua Guilherme Alves
3 nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em sua **Sessão**
4 **Ordinária nº 1.704**, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani**, e presentes os conselheiros
5 regionais Alberto Stochero, André Horak, André Stefanello Somavilla, Antônio Alcindo Medeiros Piekala,
6 Arcângelo Mondardo, Artur Pereira Barreto, Alice Helena Coelho Scholl, Carla Tatiana Chaves Cepik, Carlos
7 Germano Weinmann, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da Silva, Carlos Roberto Santos da
8 Silveira, Anderson Dal Molin, Clarice Kayser Kehl, Cláudio Akila Otani, Daniel Lena Souto, Eddo Hallenius de
9 Azambuja Bojunga, Edison Ademir Cunha Pimentel, Gerson Sonaglio, Fabiano Timóteo Scariot, Gabriel
10 Cabeda Maciel, Fernando Alberto Gehrke, Flávio Pezzi, Flávio Renan Fialho Cirio, Flávio Thier, Herculano de
11 Medeiros Neto, Hilário Pires, Ademir Silva, Ítalo Ricardo Brescianini, Ivo Germano Hoffmann, Ricardo Barrios
12 Vigil, Jeferson Ferreira da Rosa, Jeffeson Luiz de Freitas Lopes, Johni Suarez Acosta, João Abelardo Brito,
13 João Erotides de Quadros, João Ricardo Poletti da Silva, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando
14 Ruschel dos Santos, Jorge Luiz Santos de Souza, Jorge Silvano Silveira, José Ângelo Moren dos Santos, José
15 Costa Fróes, José Homero Finamor Pinto, José Humberto Socoloski Gudolle, Jana Koefender, Rafael Gribov
16 Brinckmann, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Julio Cesar Touguinha de Almeida, Lauro Remus,
17 Luis Carlos Sacilotto Tadiello, Luiz Antônio Antoniazzi, Luiz Carlos Chiochetta, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz
18 Fernando Castro do Amaral, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Jerson José Spohr, Lulo José Pires Corrêa,
19 Marcelo dos Santos Silva, Marcelo Shüller, Marcelo Suarez Saldanha, Marcos Wetzal da Rosa, Marcus
20 Frederico Martins Pinheiro, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brener da Rosa, Rubens Zolar da Cunha
21 Gehlen, Maurício André Lohmann, Maurício de Campos, Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos Santos
22 Cirne, Nelson Kalil Moussalle, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando
23 Pedro Michelli, Paulo Deni Farias, Régis Wellausen Dias, Vanius José Saraiva, Ronaldo Hoffmann, Sérgio
24 Boniatti, Sérgio Luiz de Brum, Sérgio Luiz Lena Souto, Silvérius Kist Júnior, Sinclair Soares Gonçalves e Volnei
25 Galbino da Silva. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais**
26 **titulares** Adriana Guilhembarnard Kosachenco, Jaceguáy de Alencar Inchausti de Barros, Luciano Roberto
27 Grando, Moisés Souza Soares, **e os conselheiros regionais suplentes convocados em substituição**
28 Roberto Noces Gobbí e José Sales Mariano da Rocha, sendo que este último apresentou justificativa, porém
29 fora do prazo regimental. A convite da Presidência, tomou assento à Mesa, na abertura dos trabalhos, o
30 engenheiro industrial mecânico e segurança do trabalho Roi Rogers de Almeida, coordenador-adjunto das
31 Inspetorias do Crea-RS, e, no decorrer da sessão, o geólogo Antonio Pedro Viero, diretor-financeiro da Mútua –
32 Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com
33 a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, passando-se em
34 seguida à abordagem dos assuntos constantes da pauta dos trabalhos. **I – APRECIÇÃO DE ATA.** Submetida
35 à discussão e, após, à votação, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.703, de 11 de maio de 2012, foi
36 aprovada pelos presentes, sem emendas, e assinada pelos membros da Diretoria, da forma regimental. **II –**
37 **EXPEDIENTE.** A Mesa cientificou o Plenário sobre o recebimento de **carta datada de 4 de junho de 2012**, do
38 conselheiro engenheiro químico **David Turik Chazan**, representante suplente do Sindicato dos Engenheiros no
39 Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS na Câmara Especializada de Engenharia Química, solicitando
40 renúncia do mandato, por motivos profissionais de ordem profissional. Ciente, registre-se. **III –**
41 **COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O presidente **Luiz Alcides Capoani** fez os
42 seguintes registros. **Dia 11/05** – Reuniu-se com o diretor da Editora Brasileira de Guias Especiais, Marco
43 Monteiro, no qual agendou o lançamento do Catálogo Empresarial de Engenharia e Agronomia para o segundo
44 semestre de 2012. **Dia 14/05** – Participou de reunião-almoço no Sinduscon/RS, que contou com a explanação
45 do presidente do Conselho de Administração da Gerdaul e da Câmara de Gestão, Desempenho e

46 Competitividade da Presidência da República, Jorge Gerdau. **Dia 16/05** – Participou de reunião com
47 parlamentares e representantes do Fórum de Infraestrutura das Entidades de Engenharia do RS, onde foram
48 discutidas as prioridades para os investimentos em obras de infraestrutura do Estado. **Dia 17/05** – Esteve,
49 juntamente com OAB/RS, Cremers e Ajuris, vistoriando as penitenciárias moduladas de Charqueadas, a
50 Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ) e o canteiro de obras da futura Penitenciária Estadual de Arroio dos
51 Ratos. **Dia 18/05** – Novamente contando com as presenças da OAB/RS e Cremers, participou de audiência
52 com o secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Airtón Michels, oportunidade em que ocorreu a
53 entrega do relatório de ações do Governo para minimizar a situação de superlotação dos presídios. **Dia 24/05** –
54 Acompanhado de diretores e conselheiros do Crea-RS, participou do segundo encontro do Fórum da Questão
55 Penitenciária, de onde emanou proposição de realização de um seminário no segundo semestre, e de
56 encaminhamento de representação à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos
57 Estados Americanos (OEA) contra o Estado Brasileiro, no intuito de comprometer também o Governo Federal
58 na busca da solução para a questão. **Ainda nesta data**, participou da abertura do treinamento dedicado aos
59 conselheiros regionais titulares do Crea-RS. **Dia 28/05** – Representou o Crea-RS na reunião do Colégio de
60 Presidentes do Sistema Confea/Creas, em Foz do Iguaçu, juntamente com o 2º diretor financeiro Artur Barreto.
61 **Dia 04/06** – Juntamente com diretores do Regional, recebeu a deputada federal Manuela d'Ávila (PCdoB/RS),
62 que propôs a participação em evento tecnológico para elaboração de sua proposta de governo à Capital. **Ainda**
63 **nesta data**, recepcionou o ex-jogador e ex-treinador da Seleção Brasileira de Futebol, Carlos Caetano Verri, o
64 Dunga, o qual solicitou orientações técnicas sobre a área da engenharia. **Dia 06/06** – Apresentou no Seminário
65 do Sistema Prisional, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado, os laudos técnicos de engenharia
66 produzidos pelo Crea-RS e pelo Ibape-RS, decorrentes das visitas realizadas em três casas prisionais do
67 Estado. **Dia 11/06** – Participou de reunião-almoço do Sicepot-RS, como um dos representantes do Fórum das
68 Entidades de Engenharia do Rio Grande do Sul, ocasião em que foram apresentados dados dos investimentos
69 financeiros para as estradas gaúchas e os programas em nível federal com data de início ainda no segundo
70 semestre. **Dia 13/06** – Prestigiou a exposição do secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Beto
71 Albuquerque, que apresentou o Plano de Obras do Governo para o período 2012/2014, durante reunião-almoço
72 da SERGS. **Ainda nesta data**, esteve presente no painel *Democracia e Transformações Urbanas: o papel da*
73 *consulta pública*, que integra a XII Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa,
74 promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre. No mesmo dia convidou, juntamente com o eng. Cylon
75 Rosa, o deputado Alexandre Postal, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul,
76 para participar da 2ª Reunião do Fórum de Infraestrutura das Entidades de Engenharia do RS, que o Crea-RS
77 sediaria no dia 27 de junho, e para o Encontro Gaúcho sobre Agrotóxicos, Receituário Agrônomo e Alimento
78 Seguro, previsto para o mês de setembro no Teatro Dante Barone, sob a organização da Câmara Especializada
79 de Agronomia. **Outros informes:** O Presidente informou que o novo site do Crea-RS estava entrando no ar
80 naquele dia, e que, de outra parte, no dia 19 de junho representaria o Conselho, juntamente com vários
81 presidentes de Conselhos de Fiscalização Profissional, no ato do lançamento nacional da Frente Parlamentar
82 Mista para o Fortalecimento da Gestão Pública, no Senado Federal. Aproveitou para convidar os conselheiros
83 para efetuar visita às obras da BR-448/RS, dia 19 de junho, cujo transporte seria disponibilizado pela empresa
84 Queiroz Galvão, com saída às 9 horas e retorno às 16 horas. Formalizou convite também para a reunião que
85 seria promovida pelo Fórum Latino Americano de Defesa do Consumidor no dia 22 de junho, no plenário do
86 Crea-RS, em que, a convite da Presidência, o engenheiro civil Newton Ruiz, do Crea-PR iria apresentar o
87 convênio firmado com a prefeitura de Foz do Iguaçu. Por fim, nominou e parabenizou os conselheiros
88 aniversariantes da semana José Finamor Pinto, Fernando Pereira da Silva, Maurício de Campos, Herculano
89 Medeiros Neto e Norberto Holz. **2. Comunicações de Conselheiros. 2.1 O conselheiro Eddo Hallenius de**
90 **Azambuja Bojunga**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs), qualificou
91 como inédito o fato de que pela primeira vez, segundo seu registro, a plenária iniciara pontualmente às 18
92 horas. A seguir, apresentou ao plenário o engenheiro electricista e advogado Sérgio Maurício Cardoso, de
93 Aracajú (SE), que por quatro anos fora coordenador nacional das Câmaras de Engenharia Elétrica do Sistema,

94 e que naquele dia havia participado como convidado na reunião da Câmara de Engenharia industrial. Em breve
95 manifestação, o convidado agradeceu a calorosa acolhida que vinha recebendo em terras gaúchas, e registrou
96 sua satisfação de ter acompanhado os trabalhos desenvolvidos pela especializada. **2.2 O conselheiro**
97 **Norberto Holz**, representante da Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande
98 do Sul (Apeq/RS) e coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Química, comunicou o falecimento
99 do coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-SP, engenheiro civil Celso Luís
100 Rodrigues, ocorrido no dia 11 de junho, o qual tivera o privilégio de conhecer em eventos do Sistema
101 Confea/Crea. **2.3 O conselheiro Paulo Deni Farias**, também representante da Sergs e coordenador da
102 Câmara Especializada de Engenharia Industrial, agradeceu ao engenheiro Celso Rodrigues pela participação
103 na reunião do órgão, e após deu conhecimento que no período de 28 a 30 de maio transcorreram a 2ª reunião
104 ordinária da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial, da qual emanaram
105 cinco novas propostas, perfazendo até o momento um total de treze propostas apresentadas no exercício de
106 2012. Convidou a todos para participarem no período de 20 a 22 de junho de *workshop* sobre a Resolução nº
107 1.010, promovido pela sua câmara especializada. **2.4 O conselheiro Julio Cesar Touguinha de Almeida**,
108 representante da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), pediu a especial atenção dos colegas
109 conselheiros para que observassem a Resolução nº 2/2010 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU),
110 apresentada no Conselho Nacional de Educação, que trata das atribuições do arquiteto e urbanista e seus
111 possíveis sobreamentos com as atividades dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. **2.5 O**
112 **conselheiro Juarez Morbini Lopes**, representante da Sociedade de Agronomia de Santa Maria (Sasm) e
113 coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, comunicou que a Câmara Especializada de Agronomia
114 estaria participando nos 18 e 19 de junho, em São Paulo, do *workshop* sobre “*Licenciamento Ambiental*”,
115 contando também que na qualidade de membro oficial da delegação brasileira, participaria da *Rio+20*, no
116 período de 20 a 22 de junho, na cidade do Rio de Janeiro. **2.6 O Conselheiro Luiz Ernesto Grillo Elesbão**,
117 representante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e coordenador da Câmara Especializada de
118 Engenharia Florestal, comentou sobre parecer no qual o Ministério Público Federal posiciona-se a favor do
119 Crea-RS em processo movido pelo Conselho Regional de Biologia – CRBIO que havia resultado na proibição
120 de este Regional fiscalizar a atividade de *manejo floresta*. O conselheiro fez questão de registrar
121 agradecimentos pelo empenho e dedicação dos advogados do Conselho Suelen Waltzer Tim e Alexandre
122 Irigoyen de Oliveira e da analista de processos da Câmara de Engenharia Florestal Roberta Klafke Petermann,
123 cujas ações foram fundamentais para o desfecho favorável do processo. **3. Comunicações de Diretores. 3.1 O**
124 **2º vice-presidente Ivo Germano Hoffmann** comunicou que no dia 21 de junho se realizaria na Associação
125 Brasileira de Engenheiros Mecânicos (Abemec/RS) uma reunião-almoço com palestra abordando o tema
126 “*Inspeção Automotiva*”. **3.2 O 2º Diretor-Financeiro Artur Pereira Barreto** comentou ter acontecido na cidade
127 de Bagé o evento denominado *Seminário Regional na Área da Agronomia*, promovido em conjunto pela
128 Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (Sargs) e Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos
129 (Abea), qualificando-o de muito proveitoso. **3.3 O 1º Diretor-Administrativo Luiz Nelmo de Menezes Vargas**
130 informou aos Senhores Conselheiros que o Crea-RS estava providenciando a locação de mais espaços para
131 estacionamento, por serem insuficientes as quinze vagas disponíveis no novo prédio do Conselho. **V – ORDEM**
132 **DO DIA.** Discutida e aprovada, a Ordem do Dia passou a ser cumprida conforme se relata a seguir. **1.**
133 **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD**
134 **REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Não houve assuntos para apreciação neste item. **1.2 AVALIAÇÕES PARA**
135 **VENDA/ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO CREA-RS E APROVAÇÃO DOS**
136 **VALORES.** Analisando proposta de iniciativa da Diretoria do Crea-RS, aprovada em sua reunião de 14 de junho
137 de 2012, que trata da aprovação de parecer técnico firmado por profissionais habilitados, credenciados pela
138 Caixa Econômica Federal e registrados no Crea-RS, sobre a consolidação de três laudos de avaliação dos
139 imóveis de propriedade do Conselho situados na Rua Guilherme Alves nº 1.010 e nº 1.035 (sede antiga e
140 terreno usado como estacionamento, respectivamente), cujo preço mínimo recomendado restou fixado em R\$
141 7.400.027,86 (sete milhões, quatrocentos mil, vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), e considerando,

142 ainda, que a Diretoria decidiu fazer constar do processo de venda a garantia de continuidade de uso não só do
143 plenário existente no prédio, até a conclusão do plenário da nova sede, para abrigar as sessões plenárias e
144 eventos promovidos pelo Conselho, como também o uso do terreno usado como estacionamento, e predefiniu
145 como forma de licitação a modalidade *Leilão Público*, com despesas a serem pagas pelo arrematante, tendo em
146 vista que os procedimentos em busca da avaliação sob exame foi autorizada pelo Plenário mediante a Decisão
147 nº PL/RS-003/2012, de 26 de janeiro de 2012, **o plenário decidiu**, por unanimidade: 1) aprovar a proposta da
148 Diretoria que aprovou parecer técnico firmado por profissionais habilitados, credenciados pela Caixa Econômica
149 Federal e registrados no Crea-RS, sobre a consolidação dos três laudos de avaliação dos imóveis de
150 propriedade do Conselho situados na Rua Guilherme Alves nº 1.010 e nº 1.035 (sede antiga e terreno usado
151 como estacionamento, respectivamente), com preço mínimo fixado em R\$ 7.400.027,86 (sete milhões,
152 quatrocentos mil, vinte e sete reais e oitenta e seis centavos); 2) que seja expressamente consignado nos autos
153 do processo de venda a garantia de continuidade de uso pelo Crea-RS do plenário existente na antiga sede
154 (até a conclusão do plenário da nova sede), para abrigar as sessões plenárias e eventos promovidos pelo
155 Conselho, e do terreno destinado para estacionamento; e 3) que fique predefinido, conforme proposto pela
156 Diretoria, a modalidade *Leilão Público* como forma de licitação, com despesas pagas pelo arrematante.
157 Registre-se e cumpra-se. **1.3 BALANCETE ORÇAMENTÁRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CREA-RS.**
158 Apreciando o relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, declarando-se
159 satisfeita com o exame procedido por amostragem nos documentos colocados à sua disposição, relativos ao
160 balancete orçamentário do Crea-RS do mês de novembro de 2011 e à Prestação de Contas do Exercício de
161 2011, não verificando irregularidades em relação aos números demonstrados, **o Plenário decidiu**, com duas
162 abstenções, aprovar as matérias em questão, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancete**
163 **Orçamentário – Novembro 2011:** Receita: R\$ 2.059.616,58. Despesa: R\$ 2.872.396,76. Receita
164 Acumulada/2011: R\$ 30.442.543,33. Despesa Acumulada/2011: R\$ 31.333.315,16. Déficit no Mês: R\$
165 680.691,26. **2) Prestação de Contas – Exercício de 2011** – Receita Acumulada/2011: R\$ 33.495.556,74.
166 Despesa Acumulada/2011: R\$ 36.599.445,50. Déficit Financeiro/2011: R\$ 3.103.888,76. Déficit
167 Econômico/2011: R\$ 3.238.959,58. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Artur Pereira Barreto e Silvério
168 Kist Júnior. Registre-se e ciente-se o Confea. **1.4 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Ciente dos pareceres em que
169 a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que procedeu a análise dos Relatórios Gerenciais de
170 Acompanhamento Orçamentário das Receitas e Despesas da entidade alusivos aos períodos de setembro,
171 outubro, novembro e dezembro de 2011 e janeiro, fevereiro, março e abril de 2012, concluindo que no devido
172 exame não encontrou irregularidades no teor dos documentos examinados, o organismo fiscal recomenda no
173 seu parecer a continuidade do processo de aprovação das contas da interessada, e tendo em vista que na
174 forma do § 6º do art. 18 da Resolução nº 1.020, de 8 de dezembro de 2006, as contas da Caixa de Assistência
175 dos Profissionais devem ser submetidas ao plenário do respectivo Crea, para manifestação, **o plenário decidiu**
176 manifestar-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de aprovação das contas da Mútua – Caixa de
177 Assistência dos Profissionais do Crea-RS relativas aos citados períodos, por não vislumbrar qualquer óbice
178 que impeça a adoção de tal providência, sendo os seguintes os números demonstrados nos relatórios
179 apresentados pela entidade em questão: **Setembro/2011** – Receita: R\$ 579.856,33. Despesa Administrativa:
180 R\$ 2.376,19. Desembolso de Benefícios: R\$ 0,00. Superávit no Mês: R\$ 577.480,14. Receita Acumulada no
181 Ano: R\$ 5.765.683,13. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 982.952,95. Desembolso de Benefícios
182 no Ano: R\$ 2.056.158,26. Superávit no Ano: R\$ 2.726.571,92. Saldo Disponível: R\$ 33.873.923,83.
183 **Outubro/2011** – Receita: R\$ 588.098,75. Despesa Administrativa: R\$ 4.522,29. Desembolso de Benefícios: R\$
184 0,00. Superávit no Mês: R\$ 583.576,46. Receita Acumulada no Ano: R\$ 6.353.781,88. Despesa Administrativa
185 Acumulada no Ano: R\$ 987.475,24. Desembolso de Benefícios no Ano: R\$ 2.056.158,26. Superávit no Ano: R\$
186 3.310.148,38. Saldo Disponível: R\$ 34.457.500,29. **Novembro/2011** – Receita: R\$ 579.472,97. Despesa
187 Administrativa: R\$ 285.028,86. Desembolso de Benefícios: R\$ 139.307,68. Superávit no Mês: R\$ 155.136,43.
188 Receita Acumulada no Ano: R\$ 6.933.254,85. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 1.272.504,10.
189 Desembolso de Benefícios no Ano: R\$ 2.195.465,94. Superávit no Ano: R\$ 3.465.284,81. Saldo Disponível: R\$

190 34.612.636,72. **Dezembro/2011** – Receita: R\$ 673.278,78. Despesa Administrativa: R\$ 148.355,23.
191 Desembolso de Benefícios: R\$ 456.332,64. Superávit no Mês: R\$ 68.590,91. Receita Acumulada no Ano: R\$
192 7.606.533,63. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 1.420.859,33. Desembolso de Benefícios no Ano:
193 R\$ 2.651.798,58. Superávit no Ano: R\$ 3.533.875,72. Saldo Disponível: R\$ 34.681.227,63. **Janeiro/2012** –
194 Receita: R\$ 620.390,39. Despesa Administrativa: R\$ 132.609,25. Desembolso de Benefícios: R\$ 417.795,47.
195 Superávit no Mês: R\$ 69.985,67. Receita Acumulada no Ano: R\$ 620.390,39. Despesa Administrativa
196 Acumulada no Ano: R\$ 132.609,25. Desembolso de Benefícios no Ano: R\$ 417.795,47. Superávit no Ano: R\$
197 69.985,67. Saldo Disponível: R\$ 34.751.231,30. **Fevereiro/2012** – Receita: R\$ 561.219,27. Despesa
198 Administrativa: R\$ 51.507,62. Desembolso de Benefícios: R\$ 290.688,37. Superávit no Mês: R\$ 219.023,28.
199 Receita Acumulada no Ano: R\$ 1.181.609,66. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 184.116,87.
200 Desembolso de Benefícios no Ano: R\$ 708.483,84. Superávit no Ano: R\$ 289.008,95. Saldo Disponível: R\$
201 34.970.236,58. **Março/2012** – Receita: R\$ 610.657,23. Despesa Administrativa em 2011: R\$ 310.350,74
202 (Pagamento efetuado em 2012 devido ao período eletivo em 2011). Despesa Administrativa Março/2012: R\$
203 64.767,02. Desembolso de Benefícios em 2011: R\$ 814.695,33 (Pagamento efetuado em 2012 devido ao
204 período eletivo em 2011). Desembolso de Benefícios Março/2012: R\$ 314.696,44. Déficit no Mês: R\$
205 893.852,30. Receita Acumulada no Ano: R\$ 1.792.266,89. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$
206 559.234,63. Desembolso de Benefícios no Ano: R\$ 1.837.875,61. Déficit no Ano: R\$ 604.843,35. Saldo
207 Disponível: R\$ 34.076.384,28. **Abril/2012** – Receita: R\$ 571.175,16. Despesa Administrativa: R\$ 155.502,76.
208 Desembolso de Benefícios: R\$ 391.071,12. Superávit no Mês: R\$ 24.601,28. Receita Acumulada no Ano: R\$
209 2.363.442,05. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 714.737,39. Desembolso de Benefícios no Ano:
210 R\$ 2.228.946,74. Déficit no Ano: R\$ 580.242,07. Saldo Disponível: R\$ 34.100.985,56. Cientifique-se e cumpra-
211 se. **1.5 RELATÓRIO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO.** Apreciando o relatório em que a
212 Comissão de Renovação do Terço – CRT constituída pela Decisão nº PL/RS-005/2012 apresenta estudo com
213 vistas a definir o número total de conselheiros que comporão o colegiado do órgão no exercício de 2013, e
214 **considerando** que de acordo com o art. 10 da Resolução do Confea nº 1.019, de 8 de dezembro de 2006, que
215 dispõe sobre a elaboração da proposta de composição dos plenários dos Regionais para o exercício
216 subsequente, o Crea deve estabelecer o número total de representantes das instituições de ensino superior e
217 das entidades de classe de profissionais de nível superior e de profissionais técnicos de nível médio, até a sua
218 sessão plenária do mês de junho; **considerando** que o artigo § 1º do art.13 da legislação em referência
219 estipula que as entidades de classe de profissionais de nível superior cujos registros foram homologados pelo
220 Confea até a sessão plenária do mês de maio do Federal, devem ser consideradas pelo Crea para definição
221 das futuras representações; **considerando** que o art. 13 da Resolução nº 1.018, de 8 de dezembro de 2006,
222 incumbe os Creas de proceder à revisão do registro das entidades de classe e das instituições de ensino
223 superior que renovam vagas em plenário, cabendo a estas o atendimento do que lhe for requerido, sob pena de
224 suspensão de sua representação; **considerando** que concluídos os trabalhos de dita revisão, a Comissão
225 declarou aptas a participarem do processo de renovação do terço para o exercício de 2013, 21 (vinte e uma)
226 entidades de classe de profissionais de nível superior, 1 (uma) entidade de classe de profissionais de nível
227 médio e 4 (quatro) instituições de ensino de nível superior, e inaptas 2 (duas) entidades de classe de nível
228 superior, por falta de atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação, e a homologação do registro da
229 Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos de Santiago (SEAGROS) no âmbito do
230 Confea; **considerando** que o art. 17 da Resolução nº 1.018, de 2006, define que a entidade de classe ou
231 instituição de ensino superior que no prazo de um ano, contado da data de suspensão de sua representação,
232 não regularizar sua situação, terá o registro cancelado pelo plenário do Crea, ficando assegurado a seus
233 representantes o cumprimento na íntegra do mandato remanescente, situação em que incidiu 1 (uma) entidade
234 de classe representativa de profissionais de nível superior; **considerando** que a composição de 2011 do
235 Plenário do Crea-RS, originalmente aprovada pelo Confea com 125 (cento e vinte e cinco) conselheiros,
236 conforme a Decisão nº PL-2017/2011, de 2 de dezembro de 2011, posteriormente foi reduzida para 107 (cento
237 e sete) conselheiros, devido à extinção da Câmara Especializada de Arquitetura, decorrente da instalação

238 definitiva do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, ocorrida no mês de dezembro último;
239 **considerando** a Decisão nº PL-1445/2011 do Confea, de 1º de junho de 2011, que suspendeu, a partir de 1º
240 de setembro de 2011, a exigência constante do inciso IV do art. 4º e do inciso V do art. 14 da Resolução nº
241 1.018, de 2006, dispensando os profissionais docentes que ministrem disciplinas profissionalizantes, da
242 apresentação da ART de cargo ou função relativa ao exercício da atividade de docência; **considerando** que à
243 vista da medida em evidência, o Departamento Jurídico deste Regional, consultado, opinou que as instituições
244 de ensino que tiveram representação suspensa na revisão efetuada no ano de 2011, motivada unicamente pela
245 falta de apresentação das ARTs dos seus docentes, ficam dispensadas de cumprir, em 2012, tal exigência para
246 a reabilitação de suas vagas; **considerando**, entretanto, que objetivando a provisionar no futuro plenário as
247 vagas virtualmente reabilitadas por força de tal medida, que por regra do Confea restaram eliminadas da
248 composição do Plenário, o Crea-RS fez prévia consulta às instituições de ensino beneficiadas sobre se havia
249 intenção de reativá-las, manifestando-se afirmativamente a Universidade Feevale – FEEVALE, a Universidade
250 do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS e a Universidade Federal de Pelotas – UFPel; **considerando** que,
251 também suspensa na mesma oportunidade, o Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande
252 do Sul – UFRGS garantiu, por meio de decisão judicial, o restabelecimento imediato de sua representação;
253 **considerando** que na Sessão Plenária Ordinária nº 1.691, realizada a 6 de maio de 2011, o Plenário do Crea-
254 RS aprovou a instituição da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST,
255 conforme a Decisão nº PL/RS-054/2011, cuja instalação, todavia, ainda não se efetivou; **considerando** que por
256 intermédio da Decisão nº PL-2017/2011, o Confea aprovou a composição do Plenário do Crea-RS para o
257 exercício de 2012, e nela determinou, dentre outras medidas, a extinção da Câmara de Arquitetura e a
258 realocação das representações das entidades classistas multiprofissionais que a integravam na Câmara de
259 Engenharia Civil; **considerando**, ainda, que, no mesmo decisório, o Federal determinou ao Regional atribuir
260 períodos diferenciados de 1 ou 2 anos aos mandatos por iniciar em 2012, a fim de assegurar a renovação anual
261 igualitária de 1/3 das câmaras especializadas e do Plenário, em obediência aos preceitos dos arts. 42 e 43 da
262 Lei nº 5.194, de 1966, visto esta situação legal não estar contemplada na proposta de composição autorizada, e
263 **considerando**, por fim, que atenta a tal propósito e tendo em conta o deslocamento de vagas mencionado e a
264 possibilidade de instalação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, a Comissão de
265 Renovação do Terço, utilizando-se da planilha eletrônica concebida pelo Confea, simulou a futura
266 proporcionalidade entre grupos, modalidades e entidades classistas, concluindo que a definição de mandatos
267 diferenciados, por si só, não alteraria a distorção ora existente, avultando-se, assim, a necessidade de criação
268 de novas vagas para a obtenção do equilíbrio desejado, **o Plenário decidiu**, com dois votos contrários e uma
269 abstenção, aprovar as seguintes medidas propostas: **1.** Que o Plenário do Crea-RS, no exercício de 2013, seja
270 composto por **118** (cento e dezoito) conselheiros, assim distribuídos: I – **86** (oitenta e seis) representantes de
271 entidades de classe de profissionais de nível superior, significando um acréscimo de 7 (sete) novas vagas em
272 relação à composição anterior, medida esta necessária, segundo aponta estudo prévio efetuado pela
273 Comissão, para possibilitar o restabelecimento da proporcionalidade entre as categorias da Engenharia e da
274 Agronomia e entre as modalidades da categoria Engenharia, em observância aos arts. 41 e 42 da Lei nº 5.194,
275 de 1966; II – **20** (vinte) representantes de instituições de ensino superior, significando um decréscimo de 4
276 (quatro) vagas em relação à composição anterior, situação motivada pela extinção das 8 (oito) vagas antes
277 ocupadas por cursos de Arquitetura e Urbanismo, em consequência da criação e instalação do CAU/BR, e a
278 reabilitação das representações das instituições de ensino de que trata o item 2.1; e III – **12** (doze)
279 representantes de entidades de classe de profissionais técnicos de nível médio, conforme art. 17 da Resolução
280 nº 1.019, de 2006, incisos I, II, III e IV, que assegura um mínimo de 1 (um) e um máximo de 2 (dois)
281 representantes das entidades de classe de profissionais técnicos de nível médio por câmara especializada,
282 observada a proporcionalidade destes em cada categoria, modalidade ou campo de atuação profissional,
283 mesmo quantitativo da composição anterior. **2.** Que, resultantes dos procedimentos de revisão de registro
284 efetuados pela Comissão de Renovação do Terço, em cumprimento a disposições da Resolução nº 1.018, de
285 2006, bem como de novas normas baixadas pelo Confea e medida emanada na esfera judicial, sejam

286 aprovadas as seguintes providências: **2.1** Reabilitação das representações das instituições de ensino superior
287 denominadas Universidade Feevale – FEEVALE (categoria Engenharia – modalidade Mecânica e Metalúrgica),
288 Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS (categoria Engenharia – modalidade Civil) e Universidade
289 Federal de Pelotas – UFPel (categoria Agronomia – modalidade Agronomia), em face da nova regra trazida
290 pela Decisão nº PL-1445/2011 do Confea, e também do Instituto de Geociências da Universidade Federal do
291 Rio Grande do Sul – UFRGS (categoria Engenharia – modalidade Geologia e Minas), que garantiu, por meio de
292 decisão judicial, a imediata reintegração de sua representação. Os representantes destas instituições cumprirão
293 o restante do período de mandato a elas destinado originalmente. **2.2** Suspensão das representações das
294 entidades de classe denominadas Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim – SEAE
295 (categoria Engenharia – modalidade Civil) e Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Jacuí –
296 AVALE (categoria Agronomia – modalidade Agronomia), por falta de atendimento às exigências previstas para
297 a revisão dos seus registros, mantendo-se, porém, as respectivas vagas incorporadas à composição do
298 Plenário, para contribuir com o esforço em busca do restabelecimento da proporcionalidade legal. **2.3**
299 Cancelamento definitivo do registro da entidade de classe denominada Sociedade de Engenharia e Arquitetura
300 de Tramandaí e Imbé – SEATI, originalmente representada na Câmara de Engenharia Civil, por ter deixado de
301 regularizar a situação que ensejou a suspensão de sua representação no ano de 2011, conforme a Decisão nº
302 PL/RS-076/2011, de 3 de junho de 2011, penalidade prevista no art. 17 da Resolução nº 1.018, de 2006. **2.4**
303 Instalação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, com a composição
304 inicial de 3 (três) membros, número mínimo exigido pela legislação. **2.5** Homologação, pelo Confea, do registro
305 para fins de representação da entidade de classe denominada Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos,
306 Agrônomos e Geólogos de Santiago – SEAGROS, conforme a Decisão nº PL-0743/2012, de 5 de junho de
307 2012. **Votaram contrariamente os conselheiros** Hilário Pires e Nelson Kalil Moussalle. **Absteve-se de votar**
308 **o conselheiro** Volnei Galbino da Silva. Registre-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Confea para apreciação. **2.**
309 **RELATO DE PROCESSOS. 2.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.**
310 Por unanimidade, o Plenário decidiu referendar os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter
311 excepcional aprovados pelas câmaras especializadas, nos termos da Resolução do Confea nº 336, de 1989,
312 relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário,
313 conforme procedimento regulamentar. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Eduardo Luis
314 Dalmolin, pela Maria A. M. Marzari, protocolo nº 2012023480; Júlio César Thiesen, pela Geotec Geotecnia e
315 Sondagem Ltda., protocolo nº 2012002769; Diones Miguel Possa, pela José Luis Knudsen, protocolo nº
316 2012030181; Paulo Ricardo Meneghini, pela GHF Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2012001191;
317 Paulo Jaeger, pela RM4 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2012001190; João Gustavo
318 Maldaner, pela Maldaner & Coracini Ltda., protocolo nº 2012002333; Flávio Genaro Severino Mainieri, pela Luis
319 P. Oliveira e Cia. Ltda., protocolo nº 2012004861; Vinicius Zancan Bonafe, pela Construções Primo Ltda.,
320 protocolo nº 2012002216; Paulo Roberto Lhamby Prato, pela Construtora Contágio Ltda., protocolo nº
321 2012029839; Henrique Dartora, pela AHD Engenharia Ltda., protocolo nº 2012001930; Carlos Eduardo
322 Marques, pela Construtora Ribeiro & Goulart Ltda., protocolo nº 2012031114; Diego Conte, pela Mercoservice
323 Participações Ltda. ME, protocolo nº 2012031103; Edmilson da Costa Matias, pela Inovar Construções Ltda.,
324 protocolo nº 2012025336; Fernando Kaliniewicz, pela Aplicorp Construções Ltda., protocolo nº 2012030727;
325 Rogério Reginato, pela Construtora e Pavimentadora Teles Ltda., protocolo nº 2012021220; Frederico
326 Guilherme Gerhardt, pela Pavimentadora Jantsch Ltda., protocolo nº 2012024041; Matias Sausen Feil, pela Sun
327 Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2012002423; Gustavo Bochi Lavarda, pela Juarez Diamantino
328 Ayres Cortes & Cia. Ltda., protocolo nº 2012030121; Eduardo Padilha Pereira, pela T.E. Transportes Serviços e
329 Comércio de Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2012005145; Valmor Marino Schowantz, pela Maphi
330 Imobiliária Ltda., protocolo nº 2012004957; Norberto Ferri, pela Deonise Petter, protocolo nº 2012002552;
331 Daiana Frank Bruxel, pela Empreiteira Santos e Fontoura Ltda. ME, protocolo nº 2012002345; Cleiton Felipe
332 Mader Fernandes, pela Nazari e Almeida Ltda., protocolo nº 2012021190; Anderson Borge Piccolo, pela BP
333 Engenharia Ltda., protocolo nº 2012026826; Adriano Alfonso Schneider, pela Cigha Construções e

334 Participações Ltda., protocolo nº 2012002616; José Cirineu Correa dos Santos, pela Silas S. Germann e Cia.
335 Ltda. ME, protocolo nº 2012032947; Demétrio Cignachi, pela GPP Arquitetura e Construções Ltda., protocolo nº
336 2012035505; Sérgio Antônio Guindani, pela Belfar Construções Ltda., protocolo nº 2012028173; Alfredo Júnior
337 Machado Padilha, pela Rodrigues e Oliveira Construções Ltda., protocolo nº 2012035442; Gonzalo Antônio
338 Yepez Moreira, pela Yépez Engenharia e Administração de Imóveis Ltda., protocolo nº 2012024015; Aline
339 Vedana, pela Basalto Nova Alvorada Ltda. ME, protocolo nº 2012021003; Elenir Rosane Silvestrin Duarte, pela
340 Construtora Heinzmann Ltda., protocolo nº 2012004127; Alexandre Guilherme Jung, pela Iccila – Indústria,
341 Comércio e Construções Ibagé Ltda., protocolo nº 2012002628; Astor José Grüner, pela Vêneto
342 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2012023835; Cesar Emílio Della Valentina, pela Plínio Zeni
343 Pavimentações Ltda., protocolo nº 2012028143; Luiz Augusto Stefanello, pela Cosntrusantos Serviços de
344 Construção Civil Ltda. ME, protocolo nº 2012023465; Henrique Burigo Bernaud, pela Confidencial Serviços
345 Ltda., protocolo nº 2012035001; Victor Hugo da Cas, pela Kemerich & Kemerich Ltda., protocolo nº
346 2012023493; Douglas de Souza Duarte, pela Construtora D’Duarte Ltda., protocolo nº 2012032944; Rogério
347 Fontana, pela Capa Construções e Serviços Ltda., protocolo nº 2012024098; e Ana Paula Guasque Gallo, pela
348 AA Nunes e Gallo Engenharia Ltda., protocolo nº 2011029789. **Pedidos originários da Câmara de**
349 **Agronomia**: Osmar Ervino Paul, pela Carolina Soil do Brasil Ltda., protocolo nº 2012003669; Sérgio Ubaldo
350 Volkweis, pela Francine Figueiras do Nascimento Eireli, protocolo nº 2012026387; Júlio César Cristófari & Cia.
351 Ltda., protocolo nº 2011035077; Daniel Mariotti, pela Planajur – Planejamento Agropecuário, Assistência
352 Técnica e Medições S/C Ltda., protocolo nº 2012002346; Volnei Antônio Goi, pela Vanderléia A. J. Giacomeli,
353 protocolo nº 2012031353; Eloni Augusto Boff, pela Feutibel Bof Ltda., protocolo nº 2012026126; e Jorge Gelso
354 Cassina, pela Cassina – Agronomia Consultiva Ltda., protocolo nº 2012026028. **Pedidos originários da**
355 **Câmara de Engenharia Industrial**: Elder Moraes Saraiva, pela Eletro Cairu Ltda., protocolo nº 2012030689;
356 Joel Santos Pereira, pela Fortes Arquitetura e Construções Ltda., protocolo nº 2012024772; Tiago José Bulla,
357 pela Conte Cornetet Arquitetura e Consultoria Ltda., protocolo nº 2012020525; Cleiton Bianchi, pela Metalúrgica
358 Metalbovi Ltda., protocolo nº 2012028142; Alfredo Tome, pela Metalúrgica Cechinato Ltda., protocolo nº
359 2012026195; Everton Alfredo Strack, pela Rodcar Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores
360 Ltda., protocolo nº 2012026239; Luiz Alberto Sgarbossa, pela Indústria de Carrocerias Mercosul Ltda., protocolo
361 nº 2012020167; Sérgio Tadeu Juguero, pela Fabiano Lopes da Silva, protocolo nº 2012022772; Anselmo
362 Juarez Jardim de Souza, pela Portomec Instalações de Sistema à Gás Ltda., protocolo nº 2012003529; e
363 Ezequiel Possebon Oldoni, pela Giolo Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda. ME, protocolo nº
364 2012028531. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica**: André Luís Stein, pela Bionews
365 Automação Ltda., protocolo nº 2012019746; Adriano Ruviano, pela JS Loteadora e Urbanizadora Ltda. ME,
366 protocolo nº 2012030426; Paulo de Tarso Sosa Antunes, pela Cláudio Corrêa Guillen – ME, protocolo nº
367 2012001193; Alexandre da Silva, pela Gasperin Instalações Elétricas Ltda. ME, protocolo nº 2012005208;
368 Maurício Montagner, pela Cortes & Quevedo Ltda., protocolo nº 2012004423; Luiz Alberto Wagner Pinto Junior,
369 pela Celibi Comércio e Serviços Elétricos Ltda., protocolo nº 2012030187; Mauro Antonio Borges Notarjacom,
370 pela Eugênia Teresinha Keller Berft, protocolo nº 2011043487; Luiz Antônio Zank, pela Eólica Cerro Chato II,
371 protocolo nº 2011042166; Ângelo Luís Susin, pela 2S Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., protocolo nº
372 2012031032; Márcio Antônio Zanella, pela Mataczinski – Instalações e Construções Ltda., protocolo nº
373 2012027140; José Antônio Bom, pela Centro de Tecnologia Balestra & Mascia Ltda., protocolo nº 2012034503;
374 e Fernando Luiz Carvalho Silva, pela Bripaza Construções & Incorporações Ltda., protocolo nº 2012028107.
375 **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Química**: Mário Dukas da Silva, pela Transporte e Comércio
376 Cleliara Ltda., protocolo nº 2012005243; Daiana da Costa Silva, pela Sandro Borges da Rosa ME, protocolo nº
377 2012027135; Raquel Longaray Souza dos Santos, pela R. S. de Oliveira & Cia. Ltda., protocolo nº 2012004773;
378 Alexandre Hammel Gonçalves dos Santos, pela Ecotec – Urbanização, Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº
379 2012022148; Carla Freitas dos Santos, pela Vinícius Motta Azevedo e Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2012034808;
380 Roberto Peres Campello, pela Desentupidora Paranhana Ltda. ME, protocolo nº 2012023954; e Laline Fogaça
381 Ramirez, pela Flecha – Dedetização Predial e Domiciliar Ltda., protocolo nº 2012019943. Cientifique-se e

382 cumpra-se. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES DE ARTs:** Apreciando relatórios exarados pela
383 Comissão Permanente de Convênios, em reuniões realizadas nos dias 26 de abril e 25 de maio de 2012,
384 relativos ao exame de prestações de contas de entidades de classe participantes do convênio para repasse de
385 percentual das taxas de ARTs, celebrados em conformidade com as Resoluções do Confea nºs 1.032, de 30 de
386 março de 2011, e 1.038, de 14 de fevereiro de 2012, e considerando que a documentação constante dos
387 respectivos processos foram também analisadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão,
388 que opinou por sua regularidade, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas
389 entidades de classe a seguir identificadas: **Processos aprovados na Reunião de 26/4/2012, autorizando a**
390 **revalidação do convênio para o exercício de 2012, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro: 1)**
391 **Sem ressalva:** a) Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Médio Alto Uruguai – ASAERMAU, protocolo
392 nº 2011018249; b) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo – AEAPF, protocolo nº
393 2011018216; c) Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do litoral – ASENART, protocolo nº
394 2011018226; e d) Associação dos engenheiros mecânicos do vale do taquari – AEMVAT, protocolo nº
395 2011018162. **2) Com ressalva:** a) Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande
396 do Sul – SINTEC/RS, protocolo nº 2011018165. **Processos aprovados na Reunião de 25/5/2012, todos sem**
397 **ressalvas, autorizando a revalidação do convênio para o exercício de 2012, com validade de 1º de**
398 **janeiro a 31 de dezembro:** a) Sociedade de Engenheiros Florestais Autônomos do Rio Grande do Sul –
399 SEFARGS, protocolo nº 2011018252; b) Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais – SOSEF,
400 protocolo nº 2011018253; c) Sociedade de Engenheiros Agrônomos de Vacaria – ASAV, protocolo nº
401 2011018158; d) Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul –
402 SEAAQ, protocolo nº 2011018155; e) Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos – ASEA, protocolo
403 nº 2011018254; f) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau – AEAM, protocolo nº
404 2011018218; g) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre – AEAPA, protocolo nº 2011018161;
405 h) Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA, protocolo nº 2011018160; i)
406 Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos – APSG, protocolo nº 2011018245; j) Associação
407 Farroupilhense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – AFEA, protocolo nº 2011018241; e k) Sociedade de
408 Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande – SEARG, protocolo nº 2011018225. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3**
409 **CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES E CURSOS REGULARES.** Com base no Relatório
410 Fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP e nos pareceres prolatados pelas
411 câmaras especializadas competentes, foram aprovados por unanimidade os seguintes processos de interesse
412 das instituições de ensino e cursos nominados, instruídos na forma da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005:
413 1) Protocolo nº 2010042861 – Cadastramento do Centro de Ensino Médio Setrem. 2) Protocolo nº 2010043096
414 – Cadastramento da Escola de Educação Profissional Factum. 3) Protocolo nº 2010043084 – Cadastramento
415 da Escola Profissional Unipacs. 4) Protocolo nº 2010043300 – Cadastramento da Escola de 1º e 2º Graus
416 Machado de Assis. 5) Protocolo nº 2010043327 – Cadastramento da Escola Estadual Técnica Caxias do Sul. 6)
417 Protocolo nº 2010043310 – Cadastramento da Escola de Educação Profissional SENAI – Mecatrônica. 7)
418 Protocolo nº 2010043052 – Cadastramento da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha. 8)
419 Protocolo nº 2010043338 – Cadastramento da Escola Técnica Estadual 25 de Julho. 9) Protocolo nº
420 2010043349 – Cadastramento da Escola Técnica José Cesar de Mesquita. 10) Protocolo nº 2010025288 –
421 Cadastramento do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali. 11) Protocolo nº 2010043053 – Cadastramento do
422 Instituto Anglicano Barão do Rio Branco. 12) Protocolo nº 2010043069 – Cadastramento da Escola de
423 Educação Profissional SENAI Carlos Tanhauser. 13) Protocolo nº 2010043313 – Cadastramento da Escola de
424 Educação Profissional SENAI Visconde de Mauá. 14) Protocolo nº 2010043344 – Cadastramento da Escola
425 Técnica Estadual Monteiro Lobato. 15) Protocolo nº 2010043340 – Cadastramento da Escola Técnica Estadual
426 Bernardino Rodrigues Padilha. 16) Protocolo nº 2010043088 – Cadastramento do Colégio Estadual Augusto
427 Meyer. 17) Protocolo nº 2010043307 – Cadastramento da Escola de Educação Profissional Maxwell. 18)
428 Protocolo nº 2010043292 – Cadastramento do Colégio Fundação Bradesco. 19) Protocolo nº 2010043319 –
429 Cadastramento da Escola Estadual de Educação Básica Prudente de Moraes. 20) Protocolo nº 2010043332 –

430 Cadastramento da Escola Estadual Técnica São João Batista. 21) Protocolo nº 2010043089 – Cadastramento
431 da Escola Estadual de Ensino Médio Águia de Haia. 22) Protocolo nº 2010043071 – Cadastramento da Escola
432 de Educação Profissional SENAI José Gazola. 23) Protocolo nº 2010043314 – Cadastramento da Escola de
433 Educação Profissional de Autotrônica SENAI. 24) Protocolo nº 2010043309 – Cadastramento da Escola de
434 Educação Profissional SENAI Automotivo. 25) Protocolo nº 2010043330 – Cadastramento da Escola Estadual
435 Técnica Fronteira Noroeste. 26) Protocolo nº 2010025286 – Cadastramento da Unidade de Ensino Cristo
436 Redentor. 27) Protocolo nº 2010042852 – Cadastramento do Centro Universitário La Salle – UNILASALLE. 28)
437 Protocolo nº 2010025257 – Cadastramento do Centro Universitário Ritter dos Reis – UNIRITTER. 29) Protocolo
438 nº 2010042846 – Cadastramento da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI. 30)
439 Protocolo nº 2010043081 – Cadastramento do Colégio Estadual Técnico Agropecuário Dr. Zeno Pereira Luz.
440 31) Protocolo nº 2010043324 – Cadastramento da Escola Estadual de Educação Profissional de Carazinho. 32)
441 Protocolo nº 2010043051 – Cadastramento da Escola Técnica Estadual Visconde de São Leopoldo. 33)
442 Protocolo nº 2011039213 – Cadastramento da Faculdade Portal – FACPORTAL. 34) Protocolo nº 2012020161
443 – Cadastramento da Escola de Ensino Médio Universitário Cachoeirinha. 35) Protocolo nº 2010043312 –
444 Cadastramento da Escola de Educação Profissional SENAI Vergílio Lunardi. 36) Protocolo nº 2011005594 –
445 Cadastramento da Escola de Educação Profissional São Pelegrino. 37) Protocolo nº 2010043090 –
446 Cadastramento do Colégio PV Sinos. 38) Protocolo nº 2010043056 – Cadastramento do Instituto Estadual de
447 Educação Marcílio Dias. 39) Protocolo nº 2011043079 – Cadastramento da Escola Técnica Dimensão. 40)
448 Protocolo nº 2010042880 – Cadastramento do Instituto de Educação Cenequista Ângelo Antonello. 41) Protocolo
449 nº 2010025290 – Cadastramento do Colégio Evangélico Panambi. 42) Protocolo nº 2012020178 –
450 Cadastramento do Curso Técnico em Eletrotécnica da Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato. 43) Protocolo
451 nº 2012020179 – Cadastramento do Curso Técnico em Eletrônica da Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato.
452 44) Protocolo nº 2012020174 – Cadastramento do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Centro de Educação
453 Profissional UNIVATES. 45) Protocolo nº 2011005599 – Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do
454 Trabalho da Escola Profissional UNIPACS. 46) Protocolo nº 2011005622 – Cadastramento do Curso de
455 Engenharia Mecânica do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. 47) Protocolo nº 2007018648 –
456 Cadastramento do Curso de Tecnólogo em Segurança do Trabalho da Universidade Luterana do Brasil –
457 ULBRA. 48) Protocolo nº 2012020189 – Cadastramento do Curso Técnico em Agropecuário do Instituto Federal
458 Farroupilha. 49) Protocolo nº 2012020183 – Cadastramento do Curso Técnico em Agroindústria do Instituto
459 Federal Farroupilha. 50) Protocolo nº 2012020184 – Cadastramento do Curso Técnico em Alimentos do
460 Instituto Federal Farroupilha. 51) Protocolo nº 2012020163 – Cadastramento do Curso de Tecnólogo em
461 Gestão Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. 52) Protocolo nº 2012020170 –
462 Cadastramento do Curso de Geografia – Bacharelado da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. 53)
463 Protocolo nº 2011059966 – Cadastramento do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do
464 Trabalho do Centro Universitário Metodista – IPA. 54) Protocolo nº 2012025010 – Cadastramento do Curso
465 Técnico em Meio Ambiente da Escola de Educação Profissional São Pelegrino. 55) Protocolo nº 2012020162 –
466 Cadastramento do Curso de Técnico em Meio Ambiente da Escola de Ensino Médio Universitário Cachoeirinha.
467 56) Cadastramento do Curso de Especialização em Informações Espaciais Georreferenciadas da Universidade
468 do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Encaminhe-se os processos ao Confea para conhecimento e anotação
469 das informações pertinentes no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC. Cumpra-se. **2.4 PEDIDOS DE**
470 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. 2.4.1 Protocolos:** 2012031610, 2012023540, 2012031605, 2012031614,
471 2012031570, 2012026234 e 2012023472. **Interessados:** Engenheira Florestal Joseane Kleber, Engenheiro
472 Florestal Rafael Rodrigues, Engenheiro Florestal Anderson Moresco, Engenheira Florestal Catiane Casarin,
473 Engenheiro Florestal Cleiton Pegoraro Piaia, Engenheiro Florestal Johni Schaefer e Agrônomo Fabiano de
474 Vargas Gregorio, respectivamente. **Assunto:** Revisão de atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-
475 2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade os pareceres da Câmara Especializada de
476 Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais postulantes concedendo as atribuições para executar
477 as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, tendo em conta que a documentação que instrui os

478 respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para a obtenção da revisão
479 solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se
480 e cumpra-se. **2.4.2 Protocolo:** 2012001101. **Interessado:** Engenheiro Ambiental Jackson Dullius Pilger.
481 **Assunto:** Revisão de atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:**
482 Aprovado por unanimidade o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil pelo **indeferimento** da
483 concessão de atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, visto que o
484 profissional requerente apresentou documentos comprobatórios que comprovem ter cursado todos os
485 conteúdos formativos necessários para tal fim, em cumprimento à Decisão nº PL-2087/2011, do Confea. **2.4.3**
486 **Protocolo:** 2012002480. **Interessado:** Técnico em Agricultura Ademir Debona. **Assunto:** Revisão de
487 atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade
488 os pareceres das Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil pelo **indeferimento** da
489 concessão de atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, mediante o
490 entendimento de que o curso realizado pelo requerente na Pontifícia Universidade Católica de Goiás,
491 denominado “Curso de Aperfeiçoamento em Georreferenciamento de Imóveis Rurais”, não se caracteriza como
492 curso regular de pós-graduação, uma vez que o profissional é técnico de nível médio e seu ingresso ocorreu em
493 data posterior à publicação do edital do Crea-RS que esclarece sobre a revisão de atribuições para assumir a
494 responsabilidade técnica por tais serviços, divulgado em 12 de abril de 2011. **2.4.4 Protocolo:** 2012031052.
495 **Interessado:** Técnico em Estradas Enio Antonio de Souza Lucchini. **Assunto:** Revisão de atribuições com
496 base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da
497 Câmara Especializada de Engenharia Civil pelo **indeferimento** da concessão de atribuições para executar as
498 atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, por não ter comprovado a carga horária mínima de 360
499 horas que contemplem as disciplinas citadas no inciso I da Decisão nº PL-2087/2004, do Confea, ministradas
500 em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, e pelo indeferimento da anotação do curso de
501 georreferenciamento ao referido profissional. Cientifique-se e cumpra-se **4. ASSUNTOS EXTRAPAUTA.** Não
502 houve assuntos pautados para abordagem neste item. **3. ENCERRAMENTO.** A sessão foi declarada encerrada
503 às 20 horas e 5 minutos, e a próxima foi convocada para o dia 13 de julho de 2012, às 18 horas, cabendo a
504 mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada será
505 assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.....

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Técnico Agrícola LUIZ NELMO DE MENEZES VARGAS
1º Diretor-Administrativo